

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000 Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 82/2023.

Projeto de Lei do Poder Executivo nº.: 082/2023.

Orientação do Voto: Favorável.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIXAR O VALOR DA RPV NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS E A SUA FORMA DE PAGAMENTO.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento reuniuse no dia 12/09/2023, às 18h30min, no Plenário Ênio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº. 082/2023.

O presente projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, deu entrada na Casa em 04/09/2023, tendo sido baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento para elaboração de parecer prévio.

Visa o presente Projeto a necessária aprovação do Poder Legislativo Municipal para que o Poder Executivo fixar o valor da RPV -Requisição de Pequeno Valor, no âmbito do município de Alto Alegre/RS, no valor equivalente ao de 6 (seis) salários mínimos vigentes e a sua forma de pagamento.

O projeto é de interesse local, atendendo ao disposto no Artigo 30 da Constituição Federal, não possuindo vício de iniciativa, eis que o Prefeito Municipal tem plena autonomia e competência para legislar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000 Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com CNPJ: 13.677.970/0001-78

sobre o tema, sendo que a matéria pode ser regulamentada por Lei Ordinária, e, está redigido dentro da técnica legislativa.

Após analisar o Projeto a Comissão Permanente é de Parecer favorável a tramitação do mesmo.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 12 de setembro de 2023.

Joarez Mendes dos Santos - Presidente

Daltro Cardoso - Relator

José Raimundo Dressler - Membro